



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



# COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 181

DATA: 07.02.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

## **MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA**

No âmbito da sanção disciplinar de realização de um jogo à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao Clube Desportivo “Os Águias” e ao Grupo Desportivo Forense, publicada por via do Comunicado Oficial nº 19 de 12.12.2024, informamos que as penalizações serão cumpridas nos jogos abaixo indicados:

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
175.01.049.0	CD “Os Águias”	AR Porto Alto	08/03/2025	15:00
<b>Local:</b>	Estádio Dr. Raúl José Neves - Alpiarça			

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
175.01.045.0	GD Forense	CD “Os Águias”	22/02/2025	15:00
<b>Local:</b>	Campo Pedrinha – Foros de Salvaterra			

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

### **ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)**

3. Os jogos realizados à porta fechada não são transmitidos pela rádio, pela televisão, em directo ou em diferido.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
  - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
  - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
  - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
  - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
  - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO  
DA A. F. SANTARÉM  
O Secretário Geral

  
(Filipe Batista)